



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei nº 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Gabinete do Prefeito
Fone: 55 3352 9353 e-mail: ACAOSOCIAL@SAOLUIZGONZAGA.RS.GOV.BR

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

José Antônio Flach Werle, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, concede a presente Certidão de Regularização Fundiária - CRF do imóvel situado neste município localizado na conforme matrícula: 35196 do registro de imóveis desta comarca para: **FERMINO DIAS DA ROSA**, brasileiro(a), aposentado ou pensionista, casado(a), portador do CPF nº: 013.683.370-58 e do RG nº: 5097382393, órgão exp.: IGP, data exp: 21/10/2002 filiação: Antonio Nunes da Rosa, Venancia Dias da Rosa. Conjuge: Virissima Rodrigues da Silva, brasileiro (a), ocupação: aposentado, portador do CPF nº: 01229105085 e do RG nº: 1052559042, órgão exp.: IGP data exp: 12/06/2018 filiação: Antonio Nunes da Rosa, Venancia Dias da Rosa. na condição de detentora da: legitimação fundiária e REURB-S sobre o referido imóvel, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Luiz Gonzaga, 03/08/2026



José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal